



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE - 0115

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 15 e 17 do mês de maio de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 05/2017, divulgado em 8/5/2017 no DEJT (Edição 2221/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 320). Presentes a Juíza Titular KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI e o Juiz Substituto REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ALFREDO MARCONDES, CAIABU, EMILIANOPOLIS, ANHUMAS, ALVARES MACHADO, ESTRELA DO NORTE, MARTINOPOLIS, TARABAI, TACIBA, SANTO EXPEDITO, SANDOVALINA, REGENTE FEIJO, PRESIDENTE PRUDENTE, PRESIDENTE BERNARDES, PIRAPOZINHO, NARANDIBA, INDIANA
Lei de Criação:	9.698/98
Data de Instalação:	23/10/1998
Data de Instalação do PJE:	28/05/2014
Data da Última Correição:	18/05/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	30 %
Acervo PJe/Acervo Total:	70 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	17/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/05/2016 a 26/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/05/2016 a 27/05/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/07/2016 a 09/07/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/08/2016 a 20/09/2016	FERIAS
21/09/2016 a 23/09/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
26/09/2016 a 29/09/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
08/10/2016 a 08/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/10/2016 a 15/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
12/11/2016 a 12/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/12/2016 a 07/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
12/12/2016 a 16/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/12/2016 a 19/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
04/01/2017 a 04/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/01/2017 a 05/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
06/01/2017 a 06/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/01/2017 a 21/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
22/01/2017 a 22/01/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
27/02/2017 a 27/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/02/2017 a 28/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/04/2017 a 08/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
10/04/2017 a 11/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
17/04/2017 a 18/04/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/04/2017 a 08/05/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/05/2016 a 08/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO	07/01/2016 a 19/12/2016
REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO	07/01/2017 a 08/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/05/2016 a 17/06/2016	FERIAS
16/06/2016 a 17/06/2016	SUSPENSAO DE FÉRIAS
16/06/2016 a 20/06/2016	LICENCA PATERNIDADE
21/06/2016 a 05/07/2016	LICENCA PATERNIDADE PRORROGACAO
06/07/2016 a 07/07/2016	FERIAS
13/10/2016 a 11/11/2016	FERIAS
01/12/2016 a 01/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
02/12/2016 a 02/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
05/12/2016 a 05/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDER SILVA DA COSTA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	14/11/2011
DIRLEI ZANINI PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/10/2002
ELIONAE GUEDES RODRIGUES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	09/05/2006
EUNICE MAYUMI KOKETSU	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	08/01/1999
FLAVIO AUGUSTO GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/09/2016
FRANCISMAR BATISTA SANCHES	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/11/2011
GEOLINDO THEODORO DE SOUZA JUNIOR	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/01/2012
KATIA MATIKO ONISHI	AJA	FC-02 ASSISTENTE	08/10/2007
KATIA PETERMANN CHOUEIRI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/05/2002
LUIS EDUARDO ROSSILHO DE LIMA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	10/12/2014
MARIANA DE BARROS CARDOZO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	06/02/2012
PATRICIA DANTAS SARTI SOARES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2011
SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	16/05/2011
SILVANA FURIO BARBIERO GUZZONI	REQ	-	15/04/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	34
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	74
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	13
TOTAL	122



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAIO FERNANDO PEREIRA LEAL	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
CLEBERSON RODRIGUES DE BRITO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI	10
REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDO	40

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDER SILVA DA COSTA	22
MARIANA DE BARROS CARDOZO	10
PATRICIA DANTAS SARTI SOARES	235
SANDRA MARA MAGALHAES FUMIS	327



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	918	1.292	944
	Aguardando encerramento da instrução	680	853	686
	Aguardando prolação de sentença	62	118	90
	Aguardando cumprimento de acordo	317	376	300
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.607	4.074	3.593
	Pendentes de finalização		3.620	4.173
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	222	524	449
	Liquidados pendentes de finalização na fase	200	481	344
	Pendentes de finalização		380	828
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.899	1.457	2.034
	Encerrados pendentes de finalização na fase	843	667	1.119
	Pendentes de finalização		1.943	1.591
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	5	85	308
TOTAL		5.948	6.678	6.931



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	195	196	54
Exceções de Incompetência	25	40	2
Antecipações de Tutela	242	262	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	21	38	14
Embargos à Execução	97	105	58
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	22	27	7
TOTAIS	603	670	136



6 - RECURSOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	735	672	143
Recurso Adesivo	51	67	7
Agravo de petição	102	84	29
Agravo de Instrumento	21	9	10
TOTAIS	909	832	189



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	384	138	206	126
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.704	273	360	270
Total / Média	2.088	248	321	244

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	375	140	208	126
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.627	278	362	276
Total / Média	2.002	252	321	248

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	166	13	24	11
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	982	21	35	23
Total / Média	1.148	20	33	22

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	78	89	264	165
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	309	110	273	157
Total / Média	387	105	271	159

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	634	1.891	1.884	2.119
Do início ao encerramento da execução - ente público	100	1.081	1.209	1.593
Total / Média	734	1.780	1.815	2.054

*Do início até a extinção da execução

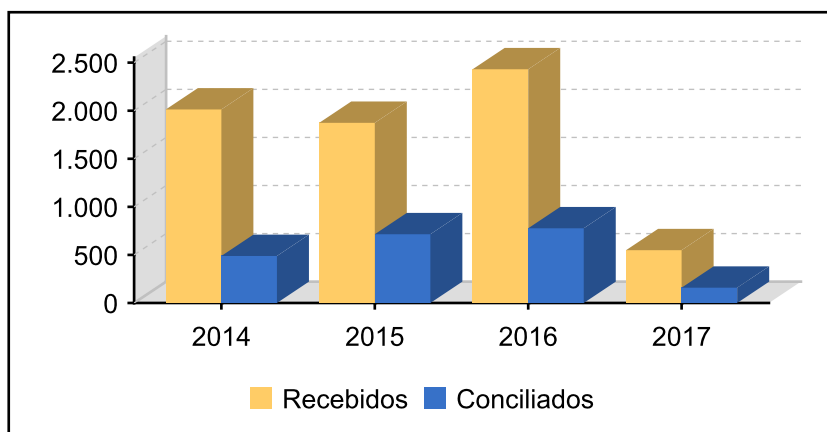


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

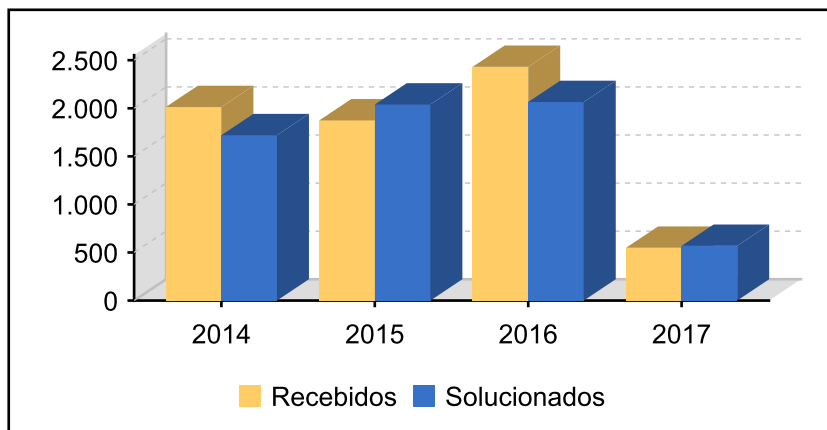
8.1 - Índice de conciliações [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.013	489	24,29
2015	1.874	715	38,15
2016	2.431	777	31,96
2017	549	159	28,96



8.2 - Índice de soluções [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.013	1.720	85,44
2015	1.874	2.039	108,80
2016	2.431	2.065	84,94
2017	549	569	103,64



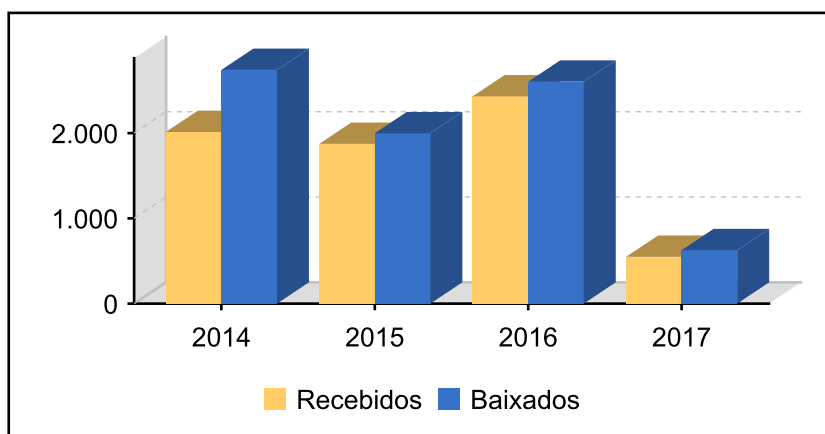


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

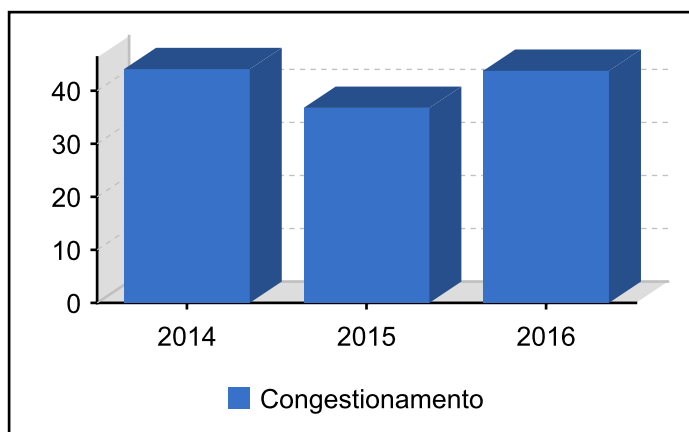
8.3 - Índice de baixas [até 03/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.013	2.741	136,16
2015	1.874	1.998	106,62
2016	2.431	2.603	107,08
2017	549	627	114,21



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.062	2.013	1.720	44,07
2015	1.350	1.874	2.039	36,76
2016	1.241	2.431	2.065	43,76

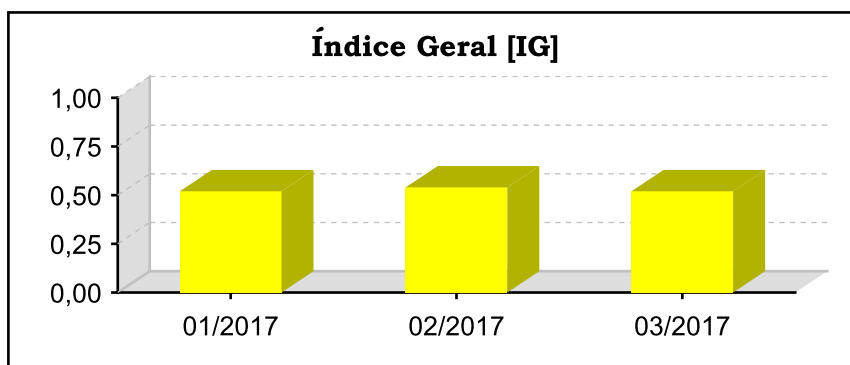
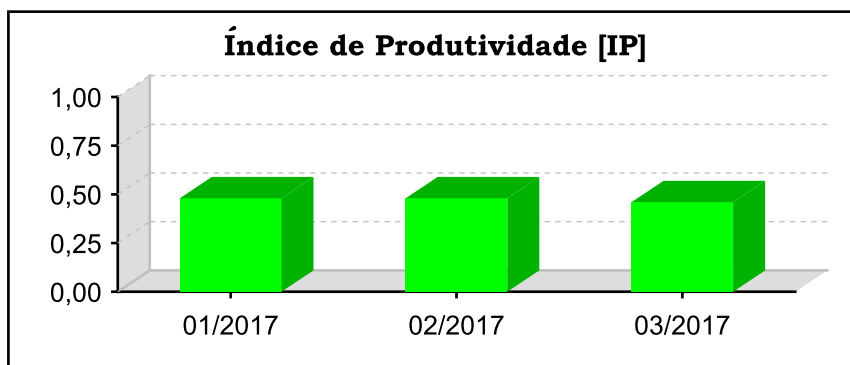
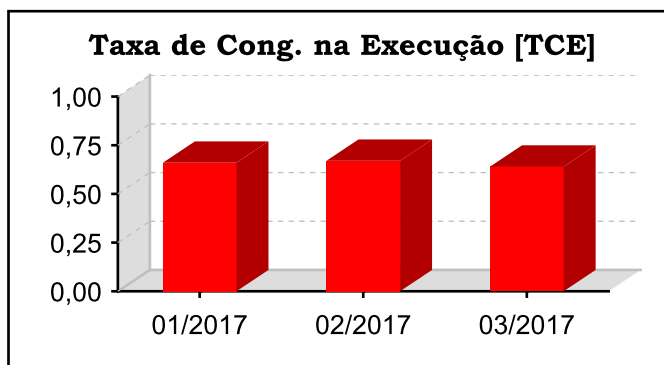
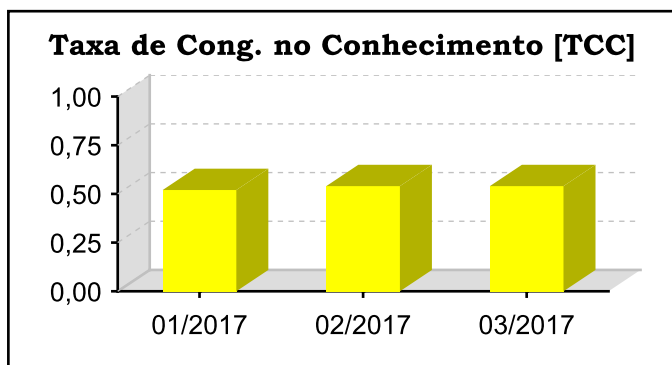




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
01/2017	0,52	0,66	0,48	0,52
02/2017	0,54	0,67	0,48	0,54
03/2017	0,54	0,64	0,46	0,52





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	790	65,8	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.077	89,8	56,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.867	155,6	98,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	358	29,8	18,8
Incidentes Processuais Resolvidos	744	62,0	39,2
Dias-Juiz	570	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.379	72,1	44,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.841	84,8	51,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	92.220	156,8	95,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.775	31,9	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	36.956	62,9	38,4
Dias-Juiz	28.878	49,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.845	71,3	46,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	142.655	77,7	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	273.500	149,0	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.713	27,6	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	101.736	55,4	36,0
Dias-Juiz	84.805	46,2	---

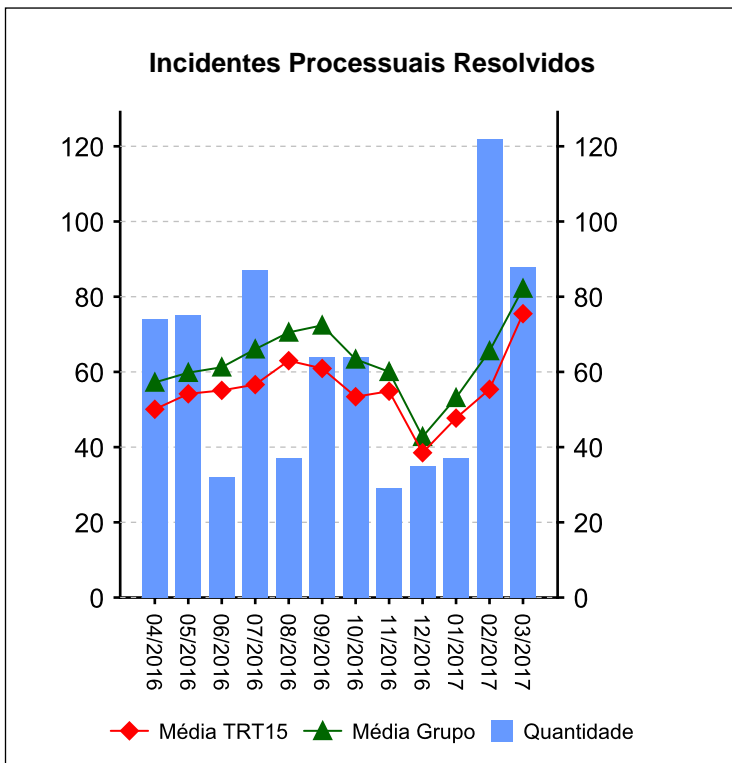
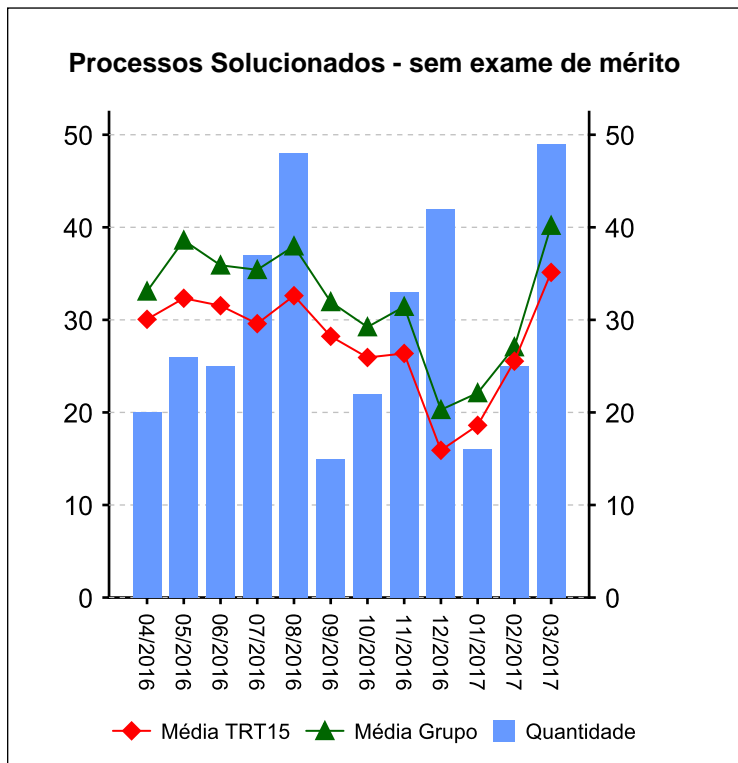
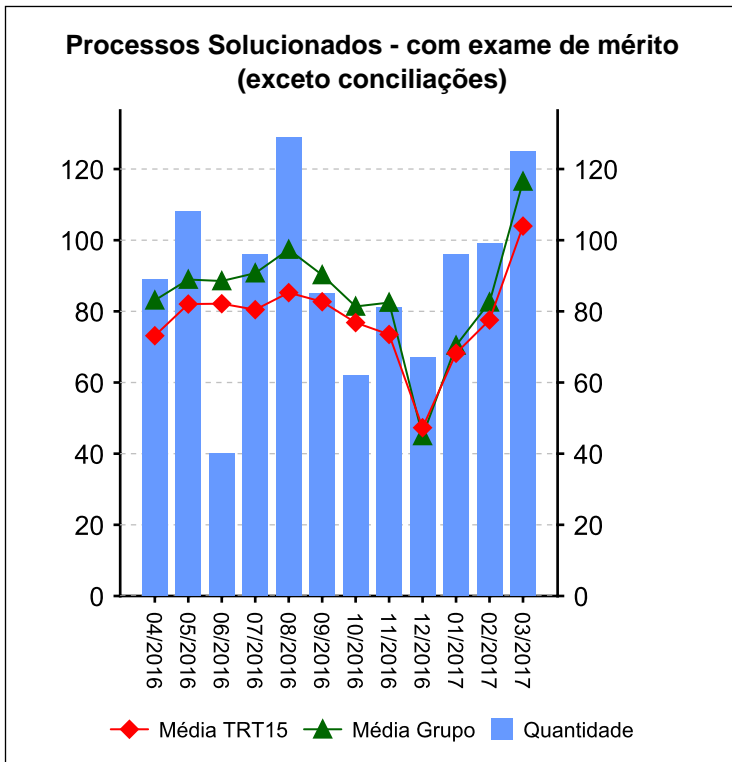
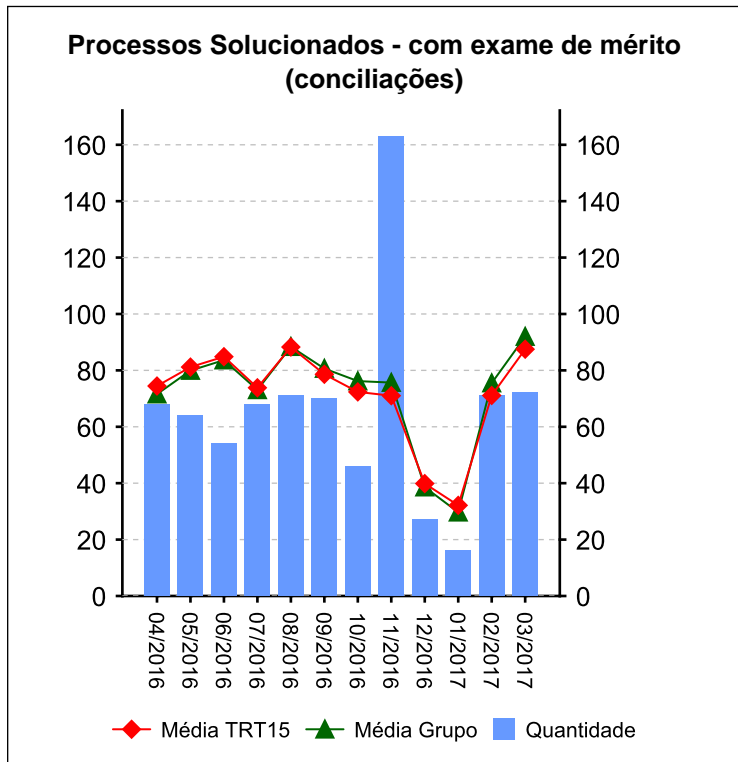
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	610	50,8	32,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	513	42,8	27,0
Sessões de audiência realizadas - una	803	66,9	42,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	628	52,3	33,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	324	27,0	17,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.316	109,7	69,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	952	79,3	50,1
Dias-Juiz	570	47,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.878	49,1	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.805	46,2	---

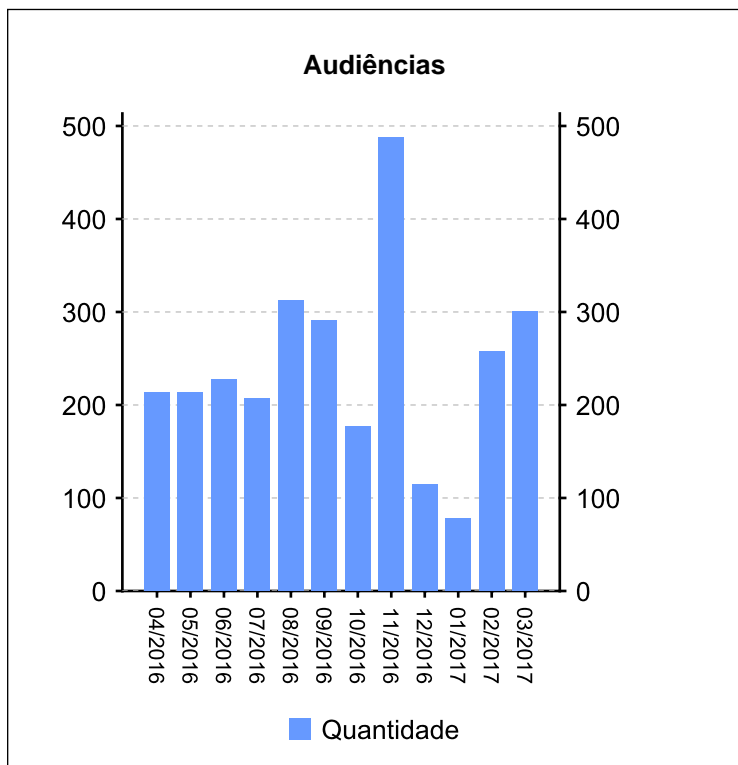


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

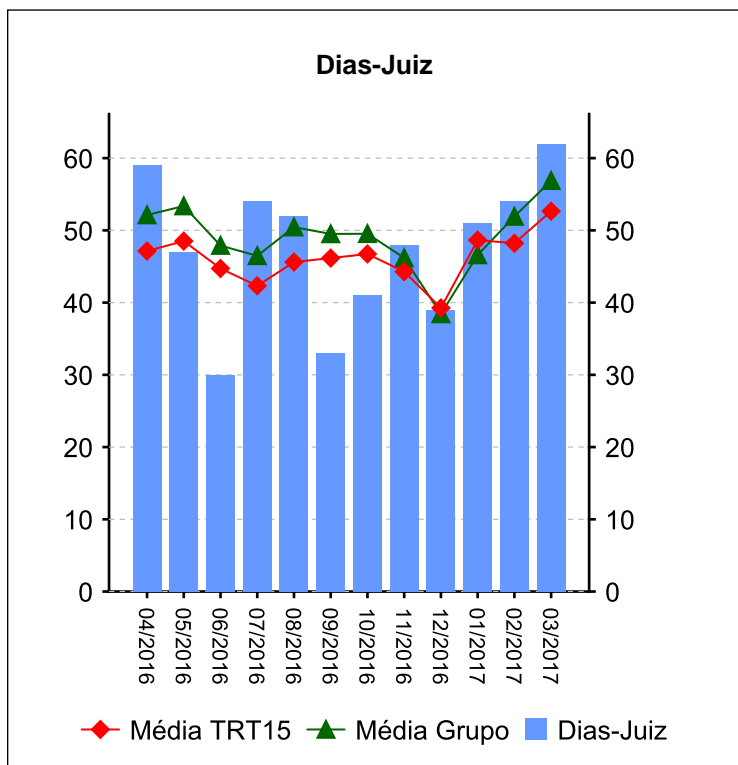
[04/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
04/2016	0	18	68	52	75	213
05/2016	5	16	50	51	91	213
06/2016	21	52	49	41	64	227
07/2016	8	6	53	52	88	207
08/2016	30	31	90	54	107	312
09/2016	104	77	43	19	48	291
10/2016	26	16	34	45	56	177
11/2016	352	49	23	32	32	488
12/2016	22	21	24	19	28	114
01/2017	1	0	24	22	31	78
02/2017	41	12	68	64	73	258
03/2017	18	26	84	62	110	300
Total	628	324	610	513	803	2878



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
04/2016	59
05/2016	47
06/2016	30
07/2016	54
08/2016	52
09/2016	33
10/2016	41
11/2016	48
12/2016	39
01/2017	51
02/2017	54
03/2017	62
Média Mensal	47,5



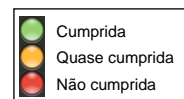
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

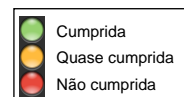
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2431	2065	366	203	172	85 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

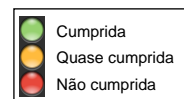
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2013	1812	2021	0	172	56	33 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
810	1275	0	68	106	100 %





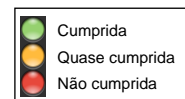
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

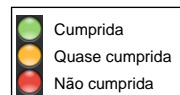
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
7	8	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
252	239	247	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 70.908,82	R\$ 427.349,72	R\$ 286,99	R\$ 3.707.606,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 03/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	1
2013	4
2014	19
2015	147
2016	995
2017	494



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.106	2001 a 2500	15-16	14	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria GP-CR 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 2001 a 2500 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resultaria em 13.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	27/3/2017	Data de corte:	27/3/2017
Saldo:	265	Saldo:	484
Data do mais antigo	10/1/2017	Data do mais antigo	23/11/2016



Total: 749

**Consulta realizada no dia 8/5/2017, entre 13/14h.*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52.

Além disso, a Unidade esteve inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional no ano de 2016, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e foi finalizado em outubro do mesmo ano.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 000348-10.2014.5.15.0899 e 90/2017 - PROAD.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012027-94.2015.5.15.0115, 0011292-95.2014.5.15.0115 e 0000452-31.2011.5.15.0115;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em dd/mm/2017, verificou-se a existência de 1.244 protocolos nos últimos 12 meses, com 6 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0001519-31.2011.5.15.0115, 0010877-15.2014.5.15.0115 e 0001575-93.2013.5.15.0115);



16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010336-79.2014.5.15.0115, 0010643-96.2015.5.15.0115 e 0011262-26.2015.5.15.0115;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 8/5/2017 a 7/5/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 324 no período de 04/2016 a 03/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,46 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente apresenta 46% do maior saldo de processos pendentes.



Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,5 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (49,1).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (98,3) superior à média de referido grupo (95,8). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 56,7, enquanto a média do grupo foi de 51,8.

Destaca-se não ter sido atingida pela Unidade a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), tendo índice de cumprimento de 85% (item 11).

18 - AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 8/5/2017, às 14h30, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	23/11/2017	-	199
UNAS	31/8/2017	20	115
INSTRUÇÕES	23/11/2017	-	199
CONCILIAÇÃO	25/7/2017	-	-
MEDIAÇÃO	5/6/2017	-	-

Obs. A composição das pautas acima será mantida até meses de agosto/2017 (para Juiz Auxiliar Fixo) e setembro/2017 (juíza titular). Recentemente os juízes adotaram a pauta automática, de modo que os processos ajuizados a partir de 12/4/2017 estão sendo inseridos em pauta automática, liberada a partir dos meses de setembro (sala Juiz Auxiliar) e outubro de 2017 (sala da Juíza Titular). A pauta automática, dividida em processos pares e ímpares, tem a seguinte composição: 9 audiências iniciais e 4 audiências de instrução. A Juíza titular realiza audiências às terças, quartas e quintas-feiras e o Juiz Auxiliar às segundas, quartas e quintas-feiras, sempre no período da tarde. Os processos de rito sumaríssimo não estão configurados para inclusão em pauta automática. Estes entram na triagem convencional e são inseridos manualmente em pauta especial de mediação, cujas



datas são mais próximas e as audiências são realizadas pelo CEJUSC com mediador desta Vara.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho).

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	5	2	3			10
quarta	manhã						
	tarde	5	2	3			10
quinta	manhã						
	tarde	5	2	3			10
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	5	2	3			10
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	5	2	3			10
quinta	manhã						
	tarde	5	2	3			10
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação,



apontando que são realizadas regularmente, com a cooperação do CEJUSC da circunscrição judiciária, audiências de tentativa de conciliação, em processos que se encontram nas três fases processuais.

As audiências de tentativa de conciliação na fase de conhecimento são realizadas geralmente em duas segundas-feiras por mês (8 audiências por pauta), pela servidora Patrícia Dantas Sarti Soares, sob a supervisão e responsabilidade da Juíza do Trabalho Substituta, Coordenadora do CEJUSC, que permanece presente no Fórum.

As audiências de tentativa de conciliação em liquidação e execução são realizadas por servidores/mediadores do CEJUSC, sob a supervisão da magistrada supramencionada, numa média de 10 a 12 audiências semanais.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/3/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (69,3 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (88,4 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Infere-se ainda que a composição da pauta de audiências a serem realizadas a partir do mês de setembro do corrente ano foi alterada, bem ainda que do total de 2.878 audiências, 610 foram do tipo inicial, 513 de instrução, 324 de conciliações na execução, 628 de conciliação no conhecimento e 803 unas.

Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas e agendadas na Unidade a partir de setembro de 2017, a designação de audiências Unas até 31/8/2017 e de instrução até 23/11/2017, o fato de haver processos ainda fora da pauta de audiências de instrução, especialmente em casos que dependam de produção de prova pericial (cuja audiência anterior ficou adiada *sine die* até a realização de perícia), determina-se que o Juízo, e ainda por não ter sido atingida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de



forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/Ini”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da audiência no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;



20.3 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.5 designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia, a fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções;

20.6 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 1.



21.6 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Flávio Augusto Gomes, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

21.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos) e Resolução CNJ 227/16 de 15/6/16;

21.8 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.11 – velar, após a efetivação da ordem de bloqueio, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.13 – utilizar regularmente as ferramentas CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais



ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0001663-34.2013.5.15.0115	Ocorrência HMA	Na ocorrência desde 15/3/2017, dentro da variável 342 - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Dar prosseguimento ao feito.
2	0000442-84.2011.5.15.0115	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 23/11/2015, dentro da variável 342 - Aguardando finalização da fase de conhecimento. Após desarquivamento não houve lançamento da ocorrência ARQ - arquivado. Há outros 2 processos na mesma situação. Determina-se a regularização dos feitos mencionados.
3	0001033-75.2013.5.15.0115	Ocorrência DEX	Na ocorrência desde 17/3/2017, dentro da variável 346 - Aguardando finalização da fase de liquidação. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o cumprimento integral do despacho exarado.
4	0164200-89.2004.5.15.0115	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 8/2/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 2 processos nessa ocorrência.
5	0076900-31.2000.5.15.0115	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 30/3/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada - Ofício Circular1/2016-CR.
6	0005000-70.2009.5.15.0115	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 24/11/2016, dentro da variável 353 - aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a tramitação do processo.
7	0011781-98.2015.5.15.0115	Análise do conhecimento	Processo com despacho exarado em 29/3/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
8	0012124-60.2016.5.15.0115	Publicar DJE - Con	Processo pendente na tarefa desde 5/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 189 processos na subcaixa. Tramitar os processos.
9	0002116-29.2013.5.15.0115	Tarefa Precatório - ano 2018 - liquidação	Processo aguardando precatório desde 17/2/2017, na fase de liquidação. Regularizar o processo.
10	0010342-86.2014.5.15.0115	Tarefa Análise de liquidação - fase de liquidação	Pendente na tarefa desde 30/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros e processos nesta tarefa. Tramitar os mencionados processos.
11	0010719-86.2016.5.15.0115	Iniciar liquidação	Processo pendente desde 14/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 7 processos na tarefa. Regularizar os mencionados processos.
12	0000649-78.2014.5.15.0115	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 2/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2,



			IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 207 processos na tarefa. Regularizar os processos.
13	0010657-17.2014.5.15.0115	tarefa concluso ao magistrado - execução	Pendente na tarefa desde 3/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável para a análise.
14	0010582-70.2017.5.15.0115	tarefa iniciar execução	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outro processo nesta tarefa. Tramitar os processos.
15	0000174-30.2011.5.15.0115	Tarefa Minutar expediente de secretaria - Exec	Processo pendente desde 27/4/2017, aguardando expedição de requisitório de pequeno valor. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Cumprir o despacho exarado. Há outros 8 processos na mesma situação.
16	0010695-92.2015.5.15.0115	Tarefa Preparar ato de comunicação	Processo pendente desde 24/4/2017, A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 16 processos nesta tarefa. Regularizar os processos.
17	0001771-63.2013.5.15.0115	Tarefa Publicar DJE	Processo pendente desde 11/1/2017, A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos nesta tarefa. Regularizar o processo.
18	0002009-82.2013.5.15.0115	Tarefa recebimento de instância superior	Pendente na tarefa desde 17/3/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
19	0010726-15.2015.5.15.0115	Tarefa Transferir ou desbloquear Bacen	Pendente na tarefa desde 25/4/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
20	0001607-98.2013.5.15.0115	Ocorrência PZO	Processo incluso na META 2 do CNJ, com prazo vencido desde 14/3/2017. Tramitar com a ocorrência "PAN" - Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.

23 - CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e



recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV.

A Unidade possui 30% de seu acervo de processos físicos (SAP1G). Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “analisar expediente da secretaria”, “minutar expediente de secretaria”, “análise de conhecimento”, “Publicar DJE – Con”, “Análise de execução”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; e que sejam removidos os setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, RPV, precatório, acordo, etc).

Apurou-se que há grande número de petições sem ciência vinculadas a processos no Pje e avulsas. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Verificou-se a existência de processos com execução previdenciária suspensa. Relativamente às execuções previdenciárias, orientou-se para o arquivamento dos processos com crédito exequendo inferior a R\$20.000,00, tendo em vista a falta de interesse da União.

Nos processos que dependem de prova pericial, verificou-se que há designação de audiência inicial, momento em que, inconciliadas as partes é nomeado perito com prazo de dez dias para fixar data e horário da perícia. São prefixados a data para entrega do laudo pericial e os prazos para manifestação das partes. Os honorários prévios são depositados em Juízo e liberados imediatamente ao perito. A audiência de instrução não é designada no momento da designação da perícia. O perito fica ciente da designação pelo painel do usuário do Pje.

Sugeriu-se, a critério do Juiz, que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta do perito, procedimento que otimiza o trabalho da Secretaria; que



seja marcada audiência de instrução, no momento da designação da perícia, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade; e a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

No que diz respeito ao início da liquidação, após o trânsito em julgado ou recebimento dos processos das instâncias superiores, geralmente, as partes são intimadas para apresentação de cálculos, no prazo comum e preclusivo de dez dias e, simultaneamente designada audiência de tentativa de conciliação a ser realizada pelo CEJUSC. No silêncio das partes, ou havendo divergência, não sendo possível o aproveitamento dos cálculos de quaisquer delas e resultando infrutífera a audiência de tentativa de conciliação, é designada perícia contábil, às expensas da parte reclamada.

Quanto às CTPS, estas são anotadas em audiência. Ausente a reclamada o documento é anotado pela Secretaria.

24 – REUNIÃO CONJUNTA DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS VARAS DO FÓRUM

Após a correição nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

24.1 – Gestão

Quanto aos procedimentos de Gestão, ao contrário da Segunda Vara, constatou-se que na Primeira Vara do Trabalho de Presidente Prudente, não são utilizados os modelos padronizados de documentos para os processos físicos e eletrônicos, os orientadores de equipes não utilizam a wiki da Corregedoria e o trio gerencial não utiliza os relatórios de e-gestão. Utilizam apenas o agrupador para identificar as questões urgente.

Os Orientadores de equipes das duas Unidades não utilizam a tabela dinâmica.

No que se refere à divisão do expediente diário entre processos físicos e eletrônicos, a Primeira Vara informou que *“a rotina revelou que a produção é maior quando o servidor trabalha apenas com os processos físicos ou eletrônicos. Por essa razão, em geral, 3 dias são reservados para os físicos e 2 para os eletrônicos, sem prejuízo de trabalhar com ambos no mesmo dia, caso necessário. Isso acontece na fase de execução, onde está concentrado volume maior de processos físicos”*.



Ressaltou-se a importância da migração de todos os processos possíveis para a plataforma PJe, após saneamento, e as vantagens de trabalharem em única plataforma.

Frisou-se a necessidade dos gestores de cada Unidade usarem os relatórios de gestão como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências; adotarem a modelagem de processos; utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria; bem como dos orientadores de cada equipe adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

Orientou-se, ainda, para a utilização de alertas para identificação de questões urgentes, além da tramitação dos processos pelos agrupadores do Pje.

Considerando a boa gestão dos agrupadores pela Segunda Vara do Trabalho local, sugeriu-se a realização de reuniões entre os diretores das Unidades do Fórum a fim de que o Diretor da Segunda auxilie ao Trio Gestor da Primeira Vara na organização das tarefas do Pje, o que teve aceitação dos diretores.

Verificou-se que muitas das orientações deste item já foram feitas na Correição anterior, continuam sem adoção, principalmente, pela Primeira Vara, devendo ser envidados esforços para o cumprimento imediato.

24.2 – Estagiários

A Primeira e a Segunda Varas de Presidente Prudente contam com atuação de dois estagiários cada uma, da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução.

24.3 – Teletrabalho e formação de equipes

Informou a gestora da Primeira Vara, com relação ao quadro de Servidores da Unidade, que o Servidor Carlos Eduardo Santos de Melo não mais faz parte do quadro, tendo sido removido para a Vara do Trabalho de Presidente Venceslau. Em seu lugar entrou em exercício na Unidade em 04/04/2017 a Servidora Érica Cristina Ignácio de Oliveira, exercendo a função de Assistente de Juiz do Juiz Titular.

Informaram que há servidores que atuam em teletrabalho, sem registro das tarefas realizadas, quantitativos e prazo máximo para conclusão.



Ressaltou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, quando houver, na forma da Resolução CSJT nº 151/2015 e Resolução CNJ 227/16, devendo também os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes (conhecimento – pré-pauta e pós-pauta, liquidação e execução), bem como atuarem no método concentrado, como forma de otimização e conquista de melhores resultados.

24.4 – Notificação por meio eletrônico

Não foi adotada a intimação eletrônica para grande empresas. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios ou Órgão Públicos, cujo contato pelos Diretores ou mesmo pelos Magistrados possibilitaria a adoção da prática. Além disso o contato poderá ser feito pelos Oficiais de Justiça, o que será abordado na reunião de Correição do CEJUSC.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

24.5 – Anotação da CTPS

No que se refere à anotação da CTPS, sugeriu-se que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

24.6 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

Orientou-se para a priorização de atos processuais referentes aos feitos que aguardam o pagamento ou garantia da execução, o que não vem sendo observado pela Primeira Vara local.

Informaram não estarem utilizando o CCS, Simba e Infoseg e, quanto a Primeira Vara, também não estão utilizando SERASA.



Orientou-se para a utilização de todas as ferramentas disponíveis a fim de se dar efetividade à execução, sendo certo que o CEJUSC de Presidente Prudente faz a pesquisa avançada dos maiores devedores da circunscrição, cabendo ao Grupo Interno de Execução – GIE de cada Unidade, a utilização de ferramentas Simba e CCS para localização de bens de devedores de suas maiores execuções.

Sugeriu-se que o Bacen seja feito pelo menos em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio de valores em dias diferentes.

24.7 – Rastreamento das notificações

Esclareceu-se que, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há possibilidade de aferição no próprio site dos Correios: Deve-se abrir a página da empresa pelo navegador Mozilla Firefox, clicar em “fale com os correios”, em seguida, “registros via internet”, no centro do lado esquerdo da tela. Nas caixas, selecionar “reclamação” e “objeto postado com origem e destino nacional”, assinalar ter lido e concordado com os termos, colocar na caixa o código do registrado postal. Aparecerá na tela a informação da data de entrega do documento. O procedimento poderá ser utilizado como forma de aferir de modo ágil a efetivação da entrega, sem a necessidade de expedição de ofício.

Salientou-se, entretanto, que a notificação é tida como entregue, ainda que tenha sido devolvida ao remetente. Porém, nesse caso, a notificação física estará em poder da Secretaria da Vara, com cópia anexada ao Pje.

24.8 – Ferramenta de Captura

Demonstrou-se a utilidade da “ferramenta de captura”, para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

24.9 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

A Gestora da Primeira Vara local informou que a Unidade conta com uma Servidora, Patrícia Dantas Sarti Soares, capacitada no curso para mediadores da Escola Judicial e o Gestor da Segunda Vara informou que não há naquela Unidade servidor capacitado como mediador.

Informaram que as audiências de mediação são realizadas apenas pelo CEJUSC.



Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, principalmente na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução. Observando-se que, embora no momento atual o CEJUSC auxilie as Varas do Fórum nas audiências de mediação, também na fase de conhecimento, o seu foco deve ser a execução, não podendo ser esse auxílio definitivo.

25 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

26 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

26.1 – A MM^a Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, o MM^o Juiz Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição;

26.2 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências e incentivo à mediação.

26.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição;

26.4 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP n^o 90/2017.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 17 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.